

Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2015

Dispõe sobre: “**MANIFESTA FAVORAVELMENTE A MANUTENÇÃO DO VETO ÀS EMENDAS DO PROJETO DE LEI Nº 004-A/2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI/BA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 188, § 1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, DECRETA:

Considerando análise das justificativas do VETO e PARECER da Comissão de Administração Pública, Justiça e Redação, em anexo, e, na forma prevista no artigo 76 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 1º: Fica MANTIDO o VETO às Emendas do Projeto de Lei nº 004-A/2015, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e dá outras providências”.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Mucuri/BA, em 27 de outubro 2015.

**JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE**

**CARLOS DE JESUS BRITO
VICE - PRESIDENTE**

**ANTONIO HENRIQUE KOCK FEREGUETI
PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**ORLANDO PEREIRA DA SILVA
SEGUNDO SECRETÁRIO**